



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 12/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014799/2024-04

Chapecó-SC, 21 de junho de 2024.

Designa relatores para matérias em  
tramitação no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 5ª sessão Ordinária de 2024,

**DECIDE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro para relatar a matéria constante no processo nº 23205.014187/2024-11, que trata da proposta de alteração do Regimento Interno do CONSUNI.

**Art. 2º** O conselheiro deve providenciar a inserção do parecer no respectivo processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2023-2025, até o dia 09 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 21/06/2024 14:47)*  
JOAO ALFREDO BRAIDA  
*PRESIDENTE DO CONSUNI*  
*UFFS (10)*  
*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **7b7945c031**